



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

**PROJETO DE LEI N.º 1992, DE 2007
(Do Poder Executivo)**

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA N.º

Acrescente-se parágrafo único ao art. 10º do Projeto de Lei 1992/2007 com a seguinte redação:

Art. 10

“Parágrafo único. A contribuição de assistidos prevista no caput destina-se, unicamente, ao custeio administrativo.”

Justificativa

A presente emenda busca definir a menção da contribuição de assistido prevenindo que seja imputado ao mesmo contribuições de outras finalidades.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007..

DEPUTADA ALICE PORTUGAL